

A **Diretoria de Desenvolvimento Institucional**, dirigida por um Diretor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus.

À Diretoria de Desenvolvimento Institucional compete:

- prestar assessoramento ao Reitor em assuntos de planejamento e desenvolvimento;
- supervisionar a elaboração, monitoramento e avaliação dos planos estratégicos do IFSul;
- promover a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus;
- coordenar a elaboração e o desenvolvimento do Regimento Geral e da Estrutura Organizacional do IFSul;
- orientar e dar suporte à elaboração dos Regimentos Internos dos Câmpus;
- manter atualizada a Estrutura Organizacional do IFSul nos sistemas próprios de publicação e de controle;
- promover a padronização dos procedimentos comuns aos Câmpus do IFSul ou Reitoria; e
- cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

Rua General Osório, 932

Centro - Pelotas/RS - CEP 96020-000

Fone: (53) 3309 1764/ 3309 1759

e-mail: ddi@ifsul.edu.br